PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Campanha de valorização profissional – Vantagens Pessoa Jurídica x Pessoa Física

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0099-04/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 11 de março de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que o Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre o CAU/BR, CONFEA e MDR, que provavelmente, somente contemplará Pessoas Jurídicas em suas contratações para atuação em reformas em Habitação de Interesse Social;

Considerando a Nota Técnica – Auditoria Interna Nº 010/2020, que apresenta estudo comparativo entre os custos fiscais e tributários entre uma Pessoa Jurídica (PJ) e uma Pessoa Física (PF).

Considerando a Deliberação Nº 020/2020 – CPP-CAU/BR, de 08 de julho de 2020, que deliberou, apresentar à presidência do CAU/BR um estudo comparativo entre os custos fiscais e tributários entre uma Pessoa Jurídica (PJ) e uma Pessoa Física (PF);

Considerando a Deliberação Nº 007/2021 – CEP-CAU/AL, de 10 de fevereiro de 2021, que **apresentou** à Presidência do CAU/AL estudo comparativo entre os custos fiscais e tributários entre uma Pessoa Jurídica (PJ) e uma Pessoa Física (PF) que operam em projetos de pequeno e médio porte em Arquitetura e Urbanismo, e **recomendou** a formatação de Campanha de Valorização e Política Profissional, quanto ao incentivo e os benefícios da constituição de PJ de Arquitetura e Urbanismo, na ampliação da atuação profissional e na redução da carga tributária;

DELIBEROU:

1 – Encaminhar para a Comissão de Administração e Finanças – CAF-CAU/AL, a assessoria jurídica e contábil do CAU/AL, solicitando informações que subsidiem esta pauta.

Maceió-AL, 11 de março de 2021.

Conselheiro(a):	**Votação**				**Assinatura**
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**	
Paula Regina Vieira Zacarias	X	-	-	-	
Fernando A. de M. Sá C.	-	-	-	-	
Fernanda A. Félix da Silva	-	-	-	X	
Alexandre H. P. e Silva	-	-	-	X	

Letícia Brayner Ramalho	-	-	-	X	
Josemée Gomes de Lima	X	-	-	-	
Simone Rachel Lopes Moura	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Rosângela B. de O. Carvalho	X	-	-	-	
Total:	05	00	00	03	